

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

R. Dr. Raimundo Cals, 2041 - Bairro Cidade de Deus - CEP 62400-000 - Camocim - CE - [www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br/)

ANEXO

**ANEXO I**

**Formulário de Inscrição para Afastamento de Servidores Docentes e TAEs do IFCE para Participação em Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado**

|  |
| --- |
| **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ****Formulário de Inscrição****A implementação do Afastamento do servidor dependerá do preenchimento correto e completo deste Formulário** |
| **1 – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR** |
| Nome completo do servidor: |
| CPF: | Data de nascimento: / / | Matrícula SIAPE: |
| Fone: ( ) | E-mail: |
| **2 – ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO** |
| Nome da Unidade de Lotação/Exercício: |
| Categoria Funcional: ( ) Docente ( ) TAE | Nome do Cargo: |
| Tempo de Efetivo Exercício no IFCE (em anos e meses): |
| **3 – IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO E DO CURSO** |
| Nível do Curso a ser frequentado no período de afastamento: ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( ) Pós-Doutorado |
|  |

|  |
| --- |
| Nome do mestrado/doutorado a ser frequentado no período de afastamento: |
| Instituição de destino/Local do curso: |
| Período: meses\* a partir de / /\*Máximo de 12 meses para cada solicitação. |
| Existe a oferta do Curso pretendido no Ceará: ( ) SIM ( ) NÃO |
| Já foi contemplado com Afastamento anterior no IFCE: ( ) NÃO ( ) SIM. Meses. |
| **4 – COMPROMISSO DO SERVIDOR** |
| **Declaro, para fins de direito, conhecer as normas fixadas pelo Edital Nº 05/2021/*campus* – Camocim/IFCE, de 05 de Abril de 2021.** |
| **Local:** | **Data: / /** |
| **(Assinatura do servidor)** |

Documento assinado eletronicamente por **Roger Almeida Gomes**, **Diretor(a) Geral substituto(a) do Campus Camocim**, em 05/04/2021, às 16:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)0 informando o código verificador **2528205** e o código CRC **2BE67866**.

23485.000311/2021-10 2528205v3